

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL

“#NovoSloganMRV”

O concurso cultural denominado “NovoSloganMRV” é um concurso cultural e recreativo promovido pela empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. (MRV)**, sociedade anônima com sede na Av. Raja Gabáglia, nº 2.720 (exceto 1º andar lado direito e sala 21), Bairro Estoril, CEP: 30.494-170, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.343.492/0001-20 mediante as condições estabelecidas nesse regulamento.

1- DO CONCURSO

Trata-se de um concurso realizado pela **MRV Engenharia**, que tem por objetivo estimular os participantes a **criar um novo slogan para a MRV Engenharia**. Cada participante deverá seguir o perfil da MRV no Twitter ([@mrvengenharia](#)) e enviar sua sugestão, **precedida das hashtags #EuQueroUmiPad e #NovoSloganMRV, além do usuário (@) da MRV no Twitter: @mrvengenharia**. O autor do slogan selecionado, segundo os critérios estabelecidos neste regulamento, ganhará um iPad de 16 gb. As demais especificações do prêmio serão definidas pela MRV (veja item 6 deste regulamento).

Esse concurso tem caráter exclusivamente cultural e recreativo, não estando subordinada a qualquer modalidade de álea, sorte, risco ou pagamento pelos concorrentes (Lei 5.768/71, art. 3, inciso II, e Decreto-Lei nº 70.951/72, art 30).

2- DA PARTICIPAÇÃO

A participação é voluntária e gratuita, não sendo exigida a aquisição de qualquer serviço ou qualquer pagamento para participação do concurso. Também não é obrigatório que este participante esteja atrelado a qualquer tipo de aluguel, já que o objetivo deste concurso cultural e recreativo é inicialmente o entretenimento de seus participantes.

Respeitados os termos e condições estabelecidas neste Regulamento, ficam habilitadas a participar do concurso “NovoSloganMRV” todas as pessoas físicas, maiores de 18 anos, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF), portadoras de registro de identidade e residentes no território brasileiro, seguidoras (followers) do perfil [@mrvengenharia](#) no Twitter. Cada participante deverá ter uma conta do Twitter ([www.twitter.com](#)) e seguir a [@mrvengenharia](#) para então enviar seu slogan, **precedido das hashtags #NovoSloganMRV e #EuQueroUmiPad e de @mrvengenharia** (vide exemplo no item 4 deste regulamento). O participante pode enviar quantas sugestões quiser desde que as respostas enviadas sejam diferentes e estejam de acordo com as regras deste regulamento.

Entre os dias **05/11/2010 e 17/11/2010**, alguns usuários selecionados serão convidados, através de Direct Message, a enviar seus dados pelo Twitter, também via Direct Message e e-mail. Caso o participante não responda à Direct Message com seus dados completos, em até 2 dias úteis, ele estará automaticamente excluído do concurso.

A participação no concurso implica aceitação irrestrita deste Regulamento.

3- DA VIGÊNCIA DO CONCURSO

O presente concurso cultural vigorará durante o período de **05/10/2010** a **17/11/2010**. O envio das sugestões será permitido no período de **05/10/2010** às 23:59 do dia **04/11/2010**.

O concurso poderá, eventualmente, ser prorrogada por decisão da Comissão Julgadora e Organizadora, mediante aviso prévio aos participantes pelas “páginas” www.mrv.com.br/blog, www.facebook.com/mrvengenharia ou www.twitter.com/mrvengenharia.

4- DAS REGRAS

Para participar do concurso cultural e recreativo, o participante deverá seguir o perfil da MRV no Twitter ([@mrvengenharia](https://twitter.com/mrvengenharia)) e enviar sua sugestão, **precedida das hashtags #EuQueroUmiPad e #NovoSloganMRV, além do usuário (@) da MRV no Twitter: @mrvengenharia**. Conforme o exemplo abaixo:



4.1- DA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do concurso deverão seguir (follow) a [mrvengenharia](https://twitter.com/mrvengenharia) no Twitter e, no período de **05/10/2010** às 23:59 do dia **04/11/2010** enviar a sua sugestão, conforme as especificações descritas acima e respeitando o limite total de 140 caracteres ou restante de 95 caracteres.

A data final para envio dos slogans será às 23:59 do dia **04/11/2010**.

A promotora do concurso não é responsável por inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desclassificadas.

4.2- DA SUGESTÃO

Após o usuário seguir a [@mrvengenharia](https://twitter.com/mrvengenharia), o envio do slogan para [@mrvengenharia](https://twitter.com/mrvengenharia), no formato especificado no item 4.1, será considerado aceitação do Regulamento, e o autor do sugestão estará participando do concurso.

Só serão aceitos os slogans enviados pelo perfil no Twitter do usuário participante. Este perfil deve ser obrigatoriamente seguidor (follower) da [@mrvengenharia](https://twitter.com/mrvengenharia) no Twitter.

Cada slogan enviado deverá citar o perfil da MRV no Twitter ([@mrvengenharia](https://twitter.com/mrvengenharia)) além das hashtags **#EuQueroUmiPad** e **#NovoSloganMRV**, sem ultrapassar o limite total de 140 caracteres.

As hashtags **#EuQueroUmiPad** e **#NovoSloganMRV** deverão ser aplicadas sempre precedidas

do sinal gráfico # (cerquilha), sem espaçamento entre o sinal ou mesmo entre as palavras. O emprego de letras maiúsculas ou minúsculas ficará ao critério do participante.

Não serão aceitas as sugestões que não apresentem as hashtags estipulada, ou que apresentem as mesmas de forma errada ou mal aplicada.

Cada participante poderá enviar quantas sugestões quiser desde que sejam em envios diferentes.

As sugestões que não tiverem pertinência com a campanha ou ainda que contiverem conteúdo imoral, obsceno, etc., a exclusivo critério do Administrador, serão automaticamente descartadas.

Caso sejam enviadas sugestões com conteúdo idêntico, porém de participantes diferentes, será considerada como válida a sugestão recebida pela [@mrvengenharia](#), na data mais próxima ao início do concurso.

O candidato declara, para todos os fins, deter os direitos necessários sobre o slogan criado e enviado ao perfil [@mrvengenharia](#). E está ciente de que somente poderá enviar slogans de sua autoria e que os mesmos não constituam plágio de espécie alguma, sendo expressamente proibido o envio de sugestões cuja titularidade seja de terceiro, não cabendo à MRV nenhuma responsabilidade em virtude do envio, de modo que os participantes responderão com total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados pela utilização da sugestão.

Os participantes se comprometem a indenizar a MRV por eventuais perdas e danos sofrida diante da utilização indevida ou não autorizada pelo participante do slogan cuja titularidade seja de terceiro, aceitando, desde já, a denúncia da lide para figurar no pólo passivo de eventuais ações propostas pelo titular da sugestão, tomando para si tal responsabilidade e adotando todas as medidas necessárias para excluir a MRV de tais processos.

Os slogans encaminhados fora do período de vigência deste concurso serão imediatamente desclassificados.

Também serão desclassificados os participantes que praticarem ato ilegal, ilícito ou que atentem contra os objetivos e regras desse Regulamento.

O participante, ao enviar sua sugestão à [@mrvengenharia](#) concede à MRV de forma automática e gratuita, uma licença em caráter definitivo, universal, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização da mesma e/ou de suas mídias derivadas, conforme previsto neste regulamento, bem como qualquer de suas partes.

A MRV não se responsabiliza perante o candidato nem perante terceiros caso os slogans enviados sejam desviados e utilizados por terceiros.

5- DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação das melhores sugestões acontecerá da seguinte forma:

Os interessados em participar do concurso deverão seguir (follow) a [@mrvengenharia](#) no Twitter e, no período de **05/10/2010** às 23:59 do dia **04/11/2010** enviar a sua sugestão, acompanhada das

hashtags **#EuQueroUmiPad** e **#NovoSloganMRV**.

No período de **05/11/2010** à **17/11/2010** a melhor sugestão será escolhida por uma comissão julgadora, formada por membros da MRV e da agência Impacto Comunicação. As melhores sugestões serão analisadas e julgadas perante os seguintes critérios:

- 1- Coerência com o tema;
- 2- Criatividade;
- 3- Originalidade;
- 4- Fundamento;
- 5- Aplicabilidade.

6- DA PREMIAÇÃO

A divulgação do VENCEDOR do concurso cultural será realizada nos endereços www.mrv.com.br/blog, www.facebook.com/mrvengenharia ou www.twitter.com/mrvengenharia entre os dias **05/11/2010** à **17/11/2010**, salvo em caso de prorrogação do concurso.

O concurso deverá ter apenas um vencedor que será premiado com 1 (um) iPad de 16gb.

O ganhador não poderá ceder o prêmio a terceiros. O prêmio não poderá ser convertido em dinheiro, sob nenhuma hipótese.

Os demais detalhes técnicos do prêmio serão definidos pela MRV Engenharia.

A data da entrega do prêmio será definida após o término do concurso. Este prazo irá variar conforme a disponibilidade do aparelho em um dos fornecedores escolhidos pela **MRV ENGENHARIA**. Vale ressaltar ainda que, por se tratar de um produto ainda a ser lançado no Brasil, e pelo fato da MRV Engenharia só realizar compras sob emissão de nota fiscal, esta compra esta sujeita a atraso.

No prêmio não estão incluídas as despesas com: ligações telefônicas, transporte ou qualquer outro item não descrito expressamente neste regulamento, sendo todas e quaisquer despesas extras de responsabilidade exclusiva do premiado, incluindo-se nesta hipótese, as despesas que serão realizadas no gozo do prêmio, tais quais: arquivos multimídia, aplicativos, periféricos adicionais, plano de banda larga, etc.

A **MRV ENGENHARIA** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, por eventuais prejuízos suportados pelo cliente premiado em virtude do recebimento do produto, ou situações advindas de casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, tais como atraso, extravio, etc.

7- DISPOSIÇÕES FINAIS

A MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pelo acesso e condições de acesso ao www.twitter.com/mrvengenharia, bem como não garante que o acesso esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle; pela inaptidão do participante em se conectar à “internet”; por danos de qualquer espécie causados em virtude do acesso ao “site” ou por impossibilidade de acessá-lo; por deficiência ou erros nos serviços dos provedores e das empresas de telefonia.

O concurso de que trata este Regulamento poderá ser cancelado em razão de caso fortuito ou força maior e, também, por insuficiência de participantes, sem que tal fato importe em qualquer tipo de indenização, sendo que, nesse caso, tal informação constará nos endereços www.mrv.com.br/blog, www.facebook.com/mrvengenharia ou www.twitter.com/mrvengenharia.

Com a simples inscrição neste concurso, e ainda que o material apresentado não venha a ser eleito vencedor, ou que o participante tenha sua participação excluída deste concurso, todo participante cede, em caráter irrevogável e irretratável e a título gratuito, os direitos autorais sobre o slogan apresentado, bem como sobre as imagens e sons a serem gravadas, autorizando a sua publicação em todos os meios, tais como, rádio, televisão, jornais, sites, revistas, etc., permanecendo resguardados os direitos morais do autor. Além disso, a MRV se dispõe, caso se faça necessário, ao direito de alterar e adaptar os slogans sugeridos, para qualquer uso posterior.

A MRV Engenharia se coloca no direito de alterar qualçq

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora e Organizadora deste concurso.

A simples participação neste concurso implica no conhecimento e total aceitação deste Regulamento.

Qualquer dúvida, reclamação ou sugestão sobre esse concurso deverão ser realizadas exclusivamente através de **Direct Messages** pelo Twitter ou via e-mail, para o endereço **blog@mrv.com.br**

Todo o contato feito com os participantes será feito através de **Direct Messages** pelo Twitter. O participante que não responder às mensagens e e-mails em tempo hábil (2 dias úteis) será desclassificado.

**ESTOU DE ACORDO COM O REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL
“NovoSloganMRV”.**